

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 326/2024**

Sumário: Discussão pública — alvará de loteamento n.º 32/2001 — processo n.º 1/2000/19755/0 — E/13446/2023.

Alvará de loteamento n.º 32/2001 — Processo n.º 1/2000/19755/0 — E/13446/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes 28 e 29, do alvará de loteamento n.º 32/2001, sito no Lugar da Foz, da freguesia de Arcos, atualmente integrada na União de freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, em que é requerente Pilar Carolina Carballal Rocha e as modificações pretendidas implicam a supressão dos Lotes 28 e 29 e a constituição do lote 28/29, destinado a habitação unifamiliar isolada, com as seguintes características: área do lote, 651,50 m²; 2 Pisos (1 acima da cota de soleira para habitação e 1 abaixo da cota de soleira para garagem); 367,40 m² de área máxima de implantação; área máxima total de construção de 367,40 m², dos quais, 52,50 m² destinados a garagem (abaixo da cota de soleira) e 314,90 m² destinados a habitação (acima da cota de soleira); 1.102,20 m³ de volume máximo de construção. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, decréscimo de 1 fogo, diminuição da área total de implantação para 6 256,24 m², da área total de construção para 16 221,37 m² e do volume de construção para 48.777,15 m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

15 de fevereiro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

317366647